

5º ADITIVO AO CONTRATO 036-2020 PREGÃO PRESENCIAL PMI001-2020

O **MUNICÍPIO DE IBIRUBÁ-RS**, com sede na Rua Tiradentes, nº 700, inscrito no CNPJ sob nº 87.564.381/0001-10, neste ato representado por sua Prefeita **JAQUELINE BRIGNONI WINSCH**, brasileira, residente e domiciliada nesta cidade, com CPF sob nº *****.128.720-****, de ora em diante denominado apenas como **CONTRATANTE**, e do outro lado **IBILIMPO SERVIÇOS URBANOS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 17.680.088/0001-32, com sede na Rua Gernot Schmidt, nº 558, bairro Sta Helena – RS, neste ato representado por **LUCIANA DUTRA NICOLODI**, com CPF nº *****.322.750-****, doravante simplesmente denominado(a) **CONTRATADA**, celebram o presente aditivo nos termos que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Altera a Cláusula Segunda do contrato de prestação de serviço de recolhimento de entulhos, sendo acrescido uma quantidade de 30(trinta) containers, para utilização da Secretaria da Saúde, no valor unitário de R\$ 175,25 - totalizando 130 (cento e trinta) containers, conforme Parecer Jurídico nº 103/2025.

CLÁUSULA SEGUNDA

As despesas decorrentes da execução do presente aditivo correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral, na dotação abaixo discriminada:

Atividade: 2135

Rubrica: 33903900000000

CLÁUSULA TERCEIRA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato.

E por estarem assim acordados, assinam este ADITIVO os representantes das partes.

Ibirubá - RS, 13 de março de 2025.

Jaqueline Brignoni Winsch,
Prefeita.

Luciana Dutra Nicolodi,
Ibilimpo Serviços Urbanos Ltda - ME.

ASSINATURA ELETRÔNICA

Complemento de assinaturas presentes no documento

Código para verificação: 67d4-6a99-14ae-4d00-08e0-82b8

Assinado por **Jaqueline Brignoni Wunsch** em 16/03/2025 às 12:14:11

Identificador Único: **8KLTjDdikkYENZZyPmojwP**

Para verificar a validade das assinaturas, acesse: <https://ibiruba.aprova.com.br/consulta?documentAuthenticatorCode=67d4-6a99-14ae-4d00-08e0-82b8>
